



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.426 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre denominação a logradouro público Mauno Kalevi Jordan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MAUNO KALEVI JORDAN**, a atual Rua Projetada localizada na rua perpendicular da AV. Casa das Pedras, Rua localizada em frente ao **Restaurante Kaiten Sushi Penedo, AV. Casa das Pedras**, nº 785 - Penedo, ao lado D' Arca Móveis Artesanais conforme mapa que constitui Anexo I e foto no anexo II da presente lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaia, 21 de setembro de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA
ITATIAIA

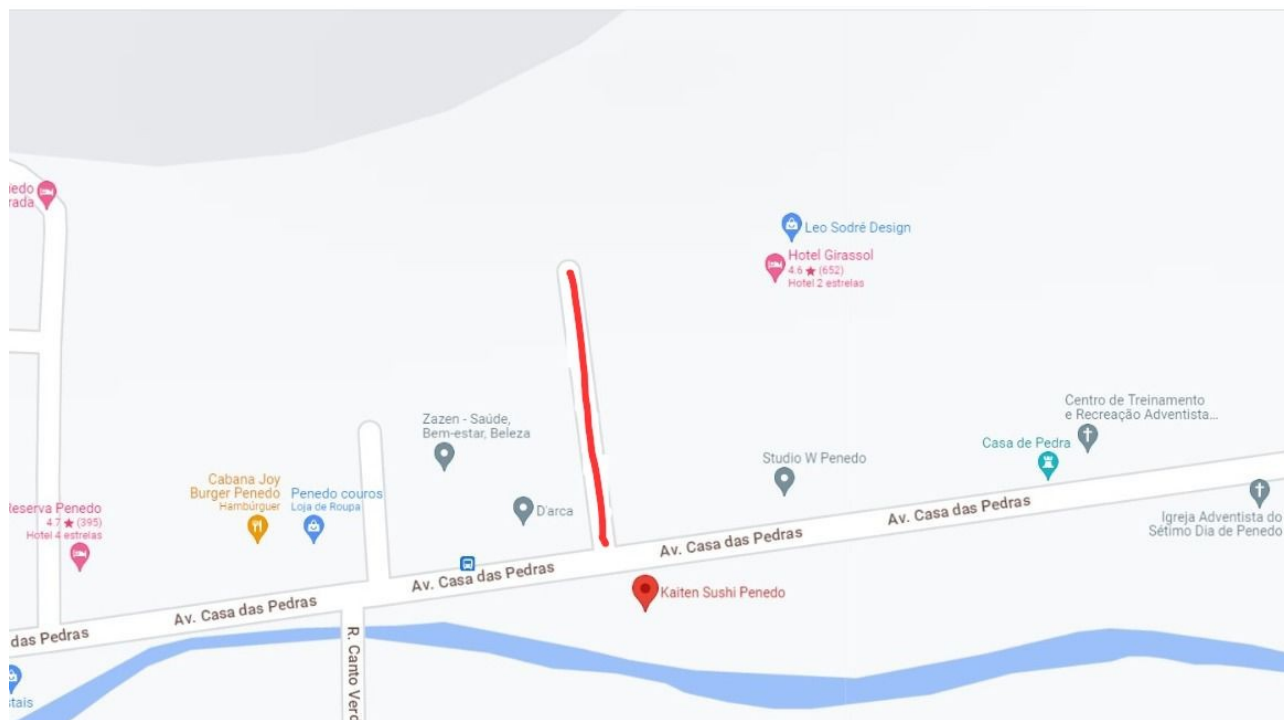
Prefeitura Municipal de
Itatiaia
Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito



ANEXO I I



**PREFEITURA
ITATIAIA**

*Prefeitura Municipal de
Itatiaia
Gabinete do Prefeito*



**PREFEITURA
ITATIAIA**

*Prefeitura Municipal de
Itatiaia*
Gabinete do Prefeito

ANEXO II



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

